



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 75, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.497, de 8 de agosto de 2006, prorrogando prazos para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e das taxas de Serviços Públicos, relativos ao Exercício 2006.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 75, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2006.


IVO CORSI DA SILVA

Presidente


ADAILTON BORGES AMARO

Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário

Aprovado em 11/9/06

per unanimidade


Presidente da Câmara